

Instituto Sebrae de Seguridade Social

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2010

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na sede do SEBRAE PREVIDÊNCIA, nesta cidade de Brasília, DF, reuniuse o Conselho Deliberativo do Instituto SEBRAE de Seguridade Social - SEBRAE PREVIDÊNCIA, contando com a presença de 7 (sete) Conselheiros Titulares: EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), PAULO BARRETO DE A. MANSO CABRAL (Vice-Presidente), JOSÉ ALAOR BERNARDES, JOSÉ OSWALDO DE B. LIMA RAMOS, JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE B. RECHE, NELSON LUIZ GOMES ROCHA e ETEL TOMAZ, e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes: MARIA **FILOMENA** М. PAULOS, PAULO HENRIQUE **FERREIRA** MARCONDES DA SILVA CANDIDO e LEONARDO BOSCO MATTAR ALTOÉ. Estiveram presentes também, o Diretor-Presidente do SEBRAE PREVIDÊNCIA, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, o Diretor de Administração e de Investimentos, GEORGE ALBERTO CARVALHÃES GONÇALVES MOTA, o Diretor de Seguridade, NILTON CESAR DA SILVA, a Secretária Executiva, MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS, a Assistente de Comunicação, VIVIANE ARAÚJO e o Consultor Jurídico, HÉLDER ROSA FLORÊNCIO. ITEM I -EXPEDIENTE. 1) Verificação de quorum mínimo para instalação da reunião. Verificada a existência de quórum estatutário, o Presidente deu início à Reunião. 2) Justificativas de ausências. Foi justificada a ausência do Conselheiro MARCELO DINI OLIVEIRA. 3) Aprovação da Ata da Reunião anterior. O Presidente solicitou a manifestação dos presentes em relação ao teor da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2010, realizada em vinte e cinco de março. Não havendo qualquer manifestação, registrou a aprovação da referida Ata. 4) Comunicação da Presidência. O Presidente do Conselho Deliberativo passou a palavra ao Diretor-Presidente, em exercício, da Patrocinadora Fundadora, Carlos Alberto dos Santos, que esteve presente durante a abertura da Reunião. O Diretor-Presidente em exercício explanou sobre a gestão do Plano Sebraeprev e a importância da Instituição e do Plano para os Participantes. Falou ainda a respeito da necessidade da realização de uma oficina de gestão para ampliar a comunicação com as Patrocinadoras e consequentemente com os Participantes, considerando as falhas de comunicação Após explanação do Diretor em exercício e identificadas. atualmente complementação do Vice-Presidente, Paulo Manso Cabral e do Conselheiro Nelson Rocha, o Presidente deu início aos assuntos para deliberação. ITEM II - ORDEM DO DIA. II A) - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO. 1) Revisão do Estatuto Social, O Presidente do Conselho Deliberativo, considerando: o disposto no artigo 13, inciso II, do Estatuto do SEBRAE PREVIDÊNCIA, que prevê a competência do Conselho Deliberativo para aprovar as alterações do Estatuto da Entidade; que o Estatuto atual do SEBRAE PREVIDÊNCIA carecia de atualizações e de



Instituto Sebrae de Seguridade Social

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2010

aperfeiçoamentos diversos; a proposta de revisão estatutária apresentada pela Conselheira Relatora, Etel Tomaz, bem como as sugestões efetuadas pelos membros do Conselho Deliberativo durante a discussão da matéria; declara aprovadas, pela unanimidade dos presentes, as alterações do texto do Estatuto do SEBRAE PREVIDÊNCIA, nos termos propostos pela Conselheira Relatora, ETEL TOMAZ, e com os ajustes acordados durante as discussões da matéria. Na oportunidade, o Presidente do Conselho Deliberativo determinou que a Diretoria Executiva proceda as ações necessárias visando à homologação Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Remanejamento Orçamentário. O Presidente do Conselho Deliberativo. considerando: o disposto no artigo 13, inciso XVII, do Estatuto do SEBRAE PREVIDÊNCIA, bem como o disposto no artigo 15, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, que prevêem a competência do Conselho Deliberativo para aprovar planos anuais de operações e a proposta orçamentária anual, inclusive eventuais alterações, elaborados pela Diretoria Executiva para o SEBRAE PREVIDÊNCIA e para os Planos de Benefícios sob sua administração; a Proposta apresentada pela Diretoria Executiva e parecer do Conselheiro Relator José Oswaldo de B. Lima Ramos, bem como as discussões que ocorreram durante a reunião quando da apreciação da matéria; declara aprovado, pela unanimidade dos presentes, o Remanejamento Orçamentário, referente à adequação decorrente dos valores de resgates de reservas de poupança, bem como da alteração de infraestrutura da Sede do SEBRAE PREVIDÊNCIA. Reestruturação do Plano de Cargos e Salários. O Presidente do Conselho Deliberativo, considerando: o disposto no artigo 13, inciso XII, do Estatuto do SEBRAE PREVIDÊNCIA, bem como o artigo 15, inciso XIV, que prevêem a competência do Conselho Deliberativo para definir a estruturação do quadro de empregados do SEBRAE PREVIDÊNCIA e o respectivo plano de cargos e salários; o disposto no artigo 13, inciso XI, do Estatuto do SEBRAE PREVIDÊNCIA, bem como o artigo 15, inciso XIII que prevêem a competência do Conselho Deliberativo para fixar a remuneração dos membros da Diretoria; a necessidade de alteração/adequação no plano de cargos e salários do SEBRAE PREVIDÊNCIA; a proposta encaminhada pela Diretoria Executiva e pelo Conselheiro Relator, José Oswaldo de Barros Lima Ramos, assim como as sugestões efetuadas pelos membros do Conselho Deliberativo durante a discussão da matéria; Resolve: a) elaborar proposta de atualização do plano de cargos e salários da Instituição, se necessário com o apoio de consultoria especializada, contemplando os aspectos de avaliação por competência, estrutura, níveis e provimentos dos cargos, bem como a tabela salarial; b) designar o Conselheiro Relator, juntamente com o Diretor-



Instituto Sebrae de Seguridade Social

ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2010

Presidente da Instituição, a tomar as providências necessárias para a apresentação do referido Plano ao Conselho, no prazo de 45 dias desta reunião; c) aprovar a alteração do percentual de gratificação dos membros da Diretoria, de 25% para 40%, sobre os salários atualmente praticados, com vigência a partir de 1º de junho de 2010. 4) Revisão da Norma para Concessão de Empréstimo Pessoal Nº 01/2009. O Presidente do Conselho Deliberativo, considerando: as disposições legais vigentes, aplicadas aos investimentos dos recursos garantidores do Plano SEBRAEPREV, em consonância com o disposto na regulamentação do Conselho Monetário Nacional e na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo do SEBRAE PREVIDÊNCIA; o disposto no artigo 13, inciso X, do Estatuto do SEBRAE PREVIDÊNCIA, bem como o disposto no artigo 15, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, que prevêem a competência do Conselho Deliberativo para aprovar o plano de custeio e a política de investimentos, incluindo suas revisões, de cada um dos Planos de Benefícios administrados pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, bem como a política de investimentos, incluindo suas revisões, dos recursos do próprio SEBRAE PREVIDÊNCIA; a proposta apresentada pela Diretoria Executiva e pelo Conselheiro Relator, José Alaor Bernardes, bem como as sugestões efetuadas pelos membros do Conselho Deliberativo durante a discussão da matéria, Resolve: a) aprovar a alteração do limite máximo de concessão do empréstimo para 06 (seis) salários de contribuição para os PARTICIPANTES PATROCINADOS ou MANDATÁRIOS e de 06 (seis) BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA para os Assistidos, obedecendo a margem consignável e os limites, de saldo individual, já estabelecidos na Norma Para Concessão de Empréstimo Pessoal Nº 01/2010; b) recomendar à Comissão de Investimentos a elaboração de estudo que contemple alternativas objetivando a redução ou liquidação do Valor do Serviço Passado de Participantes. II A) -ASSUNTOS GERAIS. 1) Comunicações dos Conselheiros. a) Comissão de Investimentos. O Coordenador da Comissão de Investimentos, José Alaor Bernardes, comentou a respeito da atual situação da bolsa de valores e seu impacto negativo nos investimentos do SEBRAE PREVIDÊNCIA, refletindo principalmente na rentabilidade do Plano Sebraeprev. Em seguida o Diretor, George Mota, discorreu brevemente sobre as modalidades de investimentos previstas no regulamento da Instituição. b) Planejamento Estratégico. O Conselheiro Relator, Leonardo Bosco Altoé, por solicitação do Presidente do Conselho, apresentou a proposta com ajustes referentes ao processo de construção do Planejamento Estratégico do SEBRAE PREVIDÊNCIA, enfatizando a análise, metas e os objetivos alcançados. O Conselheiro Relator informou a possível contratação de um consultor especialista, sugerindo o Sr. Luiz Romero, da MB Consultoria, visto que o referido



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2010

Consultor trabalhou na construção do primeiro modelo de Planejamento Estratégico. Em seguida, o Presidente do Conselho, depois de identificada a necessidade de monitoramento do Planejamento Estratégico, decidiu criar a Comissão de Planejamento, formada pelos Conselheiros Etel Tomaz, Leonardo Bosco Altoé e Marcondes da Silva Cândido, para monitorar o acompanhamento do processo de elaboração do Planejamento Estratégico e, juntamente com a consultoria que venha a ser contratada, sistematizar a forma de apresentação do Planejamento junto ao Conselho Deliberativo. O Presidente decidiu, também, nomear a Conselheira Etel Tomaz como Coordenadora da referida Comissão. 2) Comunicações da Diretoria Executiva. a) Plano de Comunicação. O Diretor-Presidente, Evandro Nascimento, informou que, conforme proposta apresentada na 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, referente ao Plano de Comunicação, já foram trabalhados alguns aspectos como a alteração da logomarca, a discussão de atualização do site, entre outras inovações, visando a otimização da comunicação com o Participante. Na sequência, o Presidente do Conselho passou a palavra à Assistente de Comunicação, Viviane Araújo, que comentou a respeito das mudanças na área de comunicação, da previsão do lançamento do site, entre outras inovações no Plano de Comunicação. b) Situação das Ações Judiciais. O Consultor Jurídico, Hélder Florêncio, informou não haver muitas movimentações relevantes nos processos judiciais, esclarecendo a desistência de um reclamante e situação geral dos demais processos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo declarou encerrada a reunião às treze horas, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS, e por ele, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, Presidente do Conselho Deliberativo. A íntegra das discussões ocorridas durante a reunião está consignada nas Notas Taquigráficas anexas. O registro de presença devidamente assinado pelos Conselheiros constitui parte integrante desta Ata, assim como os documentos de referência.

EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES

Presidente do Conselho Deliberativo

MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS
Secretária da Reunião